



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

04/04/2019

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h20 (quatorze horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniram-se a comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor, através dos Vereadores Joaz Pereira dos Santos e Neide Garcia Fernandes, a Comissão de Finanças e Orçamentos, através do Vereador Jesus Lopes, a Secretaria de Saúde, Sra. Neiri Passos, o Vereador Ceará Mascate, a Procuradora da Câmara Municipal de Monte Mor, Sra. Kátia Frias Rocha e os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

Foi dado início à audiência com a seguinte pauta:

**PROJETO DE LEI Nº. 20/2019** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 538.263,47; Diversos;

**PROJETO DE LEI Nº. 22/2019** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 40.000,00; Fundo Municipal de Saúde;

**PROJETO DE LEI Nº. 23/2019** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 33.000,00; Fundo Municipal de Saúde;

A audiência pública foi gravada, e o arquivo consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

### PROJETO DE LEI Nº 020/2019:

A Sra. Neiri explicou que se trata de projeto de superávit financeiro, um convênio do município de Monte Mor com a secretaria do estado no valor de R\$ 900.000,00, em que uma série de materiais já foram recebidos, restando esse contrato referente a computadores, ar condicionado, ventiladores, armários, cama, aparelho de raio-X e mamógrafo. A licitação do aparelho de raio-X vence em abril, e por isso o projeto precisa de certa agilidade. O recurso já está na conta da prefeitura.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Marco

O Vereador Jesus questiona se o aparelho de mamografia que o município possui é alugado. A secretaria Neiri explica que não é alugado, e sim uma doação, e por ser antigo necessita de muita manutenção. Por isso a necessidade de adquirir um novo.

O Vereador Jesus pergunta se o aparelho de mamografia e o raio-X serão para a policlínica municipal. A secretaria informa que o aparelho de mamografia será destinado para a policlínica, enquanto que o raio-X irá para o pronto atendimento de onde fica a UPA.

O Vereador Ceará questiona se a sala onde será instalado o aparelho de raio-X já é preparada para isso, obtendo resposta afirmativa da secretaria.

## PROJETO DE LEI Nº 022/2019:

A secretaria informa que é um projeto da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas) para proteção maior contra a dengue. A Vigilância Sanitária fez o projeto para a proteção de caixas d'água das casas, material de divulgação didático, equipamento de inspeção visual remoto e testes individuais rápidos de dengue. O projeto é no valor de R\$ 40.000,00. Depois de aprovado o projeto, comprados os equipamentos, o recurso é enviado ao município.

Em seguida, os vereadores expressaram suas preocupações com os casos de dengue no município, com a secretaria informando as providências em andamento. O assunto abordado não se refere diretamente ao projeto em questão.

## PROJETO DE LEI Nº 023/2019:

É um recurso federal de R\$33.000,00, para controle de peso e estatura da população. Projeto para aquisição de material para fazer essas medições. Não existe um projeto na unidade de saúde já planejado, que será formulado após a aprovação do projeto de lei. O projeto de lei não necessita de contrapartida.

Finalizando as explicações/esclarecimentos, o presidente da Comissão de Justiça e Redação perguntou se os demais presentes ainda tinham dúvidas ou questionamentos a fazer.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta Ata.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de abril de 2019.

**Joaz Pereira dos Santos**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Neide Garcia Fernandes**

Vice Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

